



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, através das **DECISÕES n.ºs 076 e 080/2007**, aprova: 1- Não acompanhar o parecer da Câmara de Ensino; e 2- Encaminhar os processos abaixo relacionados, conforme a seguir:

DECISÃO N.º 076/2007 – Professor **Fernando Tadeu Pereira de Medeiros**, à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, solicitando providências junto a Presidência da Comissão Examinadora em questão para pronunciamento sobre o recurso apresentado. (Processo n.º 23069.011282/06-85);

DECISÃO N.º 077/2007 – Professor **Sinésio de Almeida Marques**, à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, solicitando providências junto a Presidência da Comissão Examinadora em questão para pronunciamento sobre o recurso apresentado. (Processo n.º 23069.011283/06-20);

DECISÃO N.º 078/2007 – Professora **Maria do Carmo Freitas Briggs**, à Faculdade de Medicina, solicitando providências junto a Presidência da Comissão Examinadora em questão para pronunciamento sobre o recurso apresentado. (Processo n.º 23069.031861/06-44);

DECISÃO N.º 079/2007 – Professor **Samuel Zuinglio de Biasi Cordeiro**, à Faculdade de Medicina, solicitando providências junto a Presidência da Comissão Examinadora em questão para pronunciamento sobre o recurso apresentado. (Processo n.º 23069.031865/06-22); e

DECISÃO N.º 080/2007 – Professora **Kátia Maria Pinto Guedes de Oliveira**, ao Instituto de Química, solicitando providências junto a Presidência da Comissão Examinadora em questão para pronunciamento sobre o recurso apresentado. (Processo n.º 23069.043991/06-20).

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente